



RESOLUÇÃO N.º 8 DE 17 DE JULHO DE 2025

Aprova a mudança de datas da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2025, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 01 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o inciso V, Artigo 2º, que estabelece como competência do CEAS a convocação ordinária das Conferências de Assistência Social, a cada dois anos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 3 de 28 de março de 2025 que aprova a realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do prazo para realização das Conferências Municipais de Assistência Social até o dia 22/08/2025, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”

Art. 2º Aprovar a mudança de data da realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social para os dias 7, 8, 9/10/2025 no formato presencial, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia aos 17 de julho de 2025.


MARCELLO ROSA
Presidente